LEI Nº 2184, DE 28 DE OUTUBRO DE 1986

Oficializa a denominação do Pré-Escolar Municipal São Geraldo.

Art. 1º Fica oficializada a denominação do Pré-Escolar Municipal São Geraldo, situado à Rua Alagoas, nº 334, nesta cidade de Divinópolis-MG.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópo1is, 28 de outubro de 1986.

JOSÉ CONSTANTINO SOBRINHO
VEREADOR PRESIDENTE

Projeto de Lei CM-018/86
Publicada no Jornal Agora, nº 3149, de 12/11/1986.